INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO EXECUTIVO QUE SEJA INSTALADO UM PARQUE INFANTIL NA PRAÇA SANTO ANTÔNIO.**

JUSTIFICATIVA

A referida praça é um importante ponto de convivência da comunidade, utilizada diariamente por famílias e crianças. No entanto, observa-se a ausência de equipamentos de lazer adequados para o público infantil, o que limita as opções de recreação segura e saudável nesse espaço público.

A instalação de um parque infantil contribuirá para o bem-estar das crianças, promovendo o desenvolvimento físico, social e emocional por meio do brincar.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 24 de outubro de 2025.

João Batista de Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.24 16:09:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil